

INFORMAÇÕES DOS ESTADOS-MEMBROS

Informações comunicadas pelos Estados-Membros a respeito do encerramento da pesca

(2021/C 149 I/02)

Em conformidade com o artigo 35.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, de 20 de novembro de 2009, que institui um regime de controlo da União a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas ⁽¹⁾, foi decidido encerrar a pesca como indicado no quadro seguinte:

Data e hora do encerramento	29.3.2021
Duração	29.3.2021 – 31.12.2021
Estado-Membro	Portugal
Unidade populacional ou grupo de unidades populacionais	PLE/8/3411
Espécie	Solha (<i>Pleuronectes platessa</i>)
Zona	8, 9, 10; águas da União da zona CECAF 34.1.1
Tipo(s) de navio de pesca	—
Número de referência	04/TQ92

(1) JO L 343 de 22.12.2009, p. 1.